**ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONSEC 2019**

**COMISSÃO ELEITORAL - CONSEC/2019**

**EDITAL Nº. 002/2019**

**O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO *CAMPUS* DE JI-PARANÁ** da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) designa a Comissão Eleitoral, composta por todos os membros do Diretório Acadêmico, para coordenar o processo de eleição que indicará representantes DISCENTES para compor os Conselhos de *Campus* (CONSEC) do respectivo *campus*, referente ao biênio 2019/2020. Considerando o que dispõe o Artigo 27º do Estatuto da UNIR, aprovado pelas Resoluções 135/CONSUN, de 13/10/1998, e 138/CONSUN, de 12/04/1999 componente do Regime Geral da UNIR.

**1 - RESOLVE**

1 - Declarar abertas as inscrições para o preenchimento de vagas previstas em lei efetivas e suplências de representantes **DISCENTES** para o CONSEC, com mandato de DOIS anos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselho de Campus** | **Nº de representantes** | **Requisitos** |
| **CONSEC** | 2 representantes e  2 suplentes (se houver) | Disponibilidade de horários para reuniões. |

**2 - Dos Candidatos**

2 - Os candidatos devem estar regularmente matriculados em algum curso pertencente ao *campus* de Ji-Paraná.

**3 - Das Inscrições**

3.1 - O período de inscrição dos candidatos será do dia 13 à 15 de março de 2018, com os membros do diretório acadêmico na cantina, ou se preferir, encaminhar as fichas de inscrição no e-mail [diretorioacademico.jp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.jp@gmail.com).

3.2 - As inscrições serão feitas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A), entregue junto a comissão organizadora ou no e-mail [diretorioacademico.jp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.jp@gmail.com), juntamente com o atestado de matricula e cópia do RG, anexada de cada membro.

**4 - Das Eleições**

4.1 - Todos os acadêmicos matriculados nos cursos do *campus* de Ji-Paraná com situação ativa junto a UNIR *campus* de Ji-Paraná estão aptos a participarem do pleito;

4.2 – A eleição será realizada de forma direta;

4.3 – A eleição ocorrerá no dia 25 de março de 2019 no período da **manhã** das 09:00 às 12:00, **tarde** das 14:00 às 17:00 e **noite** das 19:00 às 21:30 horas na **CANTINA** da UNIR, do *campus* de Ji-Paraná.

4.4 - Os acadêmicos votarão mediante a apresentação de documento de identidade e verificação do nome em lista de ativos;

4.5 - O acadêmico só poderá votar se estiver ativo;

4.6 - Os votos serão secretos e depositados em urna;

4.7 - Durante a eleição um membro da comissão organizadora ou um fiscal eleito por ela estará permanentemente junto a urna. Cada curso terá o direito a um representante (devidamente cadastrado e identificado) como fiscal.

**5 - Da Apuração dos Votos**

5.1 - A apuração será feita logo após a votação, pelo Diretório Acadêmico e será aberta aos estudantes.

5.2 - Serão eleitos como representantes discentes titulares os candidatos que obtiver o maior número de votos e como suplentes o que obtiverem menor número de votos;

5.3 - No caso de haver apenas dois inscrito, o número de votos “Sim” deverá ser superior aos votos “Não” concorrendo a representante titular, ocorrendo o caso contrário a Eleição será anulada.

5.4 - No caso de empate no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I - o candidato que tiver maior tempo na UNIR; e

II - o mais velho.

**6 - Da Posse**

6.1 - O ato de posse será registrado em ata e assinado pelos eleitos, juntamente com a assinatura dos membros da comissão organizadora e posteriormente no Conselho de *Campus*.

**7 - Das Disposições Gerais**

7.1 - O presente edital será divulgado nos murais do *campus* de Ji-Paraná e nas mídias sociais;

7.2 - A comissão organizadora se coloca a inteira disposição para qualquer esclarecimento;

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;

7.4 - Recursos contra esse edital serão recebidos pela comissão organizadora até o dia 8 de março de 2019. Através do e-mail [diretorioacademico.jp@gmail.com](mailto:diretorioacademico.jp@gmail.com).

7.5 - Cronograma completo do período eleitoral se encontra em anexo a este edital (Anexo B).

Ji-Paraná, 07 de março de 2019

Comissão organizadora

Pamella Nathielli

II Secretária

Giovanna Martins

I Coord. Marketing

Claudinei Cassimiro

I Coord. Esportes

Ângela Arara

II Coord. Esportes

Késsila Layza

Presidente

Rafaela Trindade

Vice Presidente

Jonatas Schweigert

I Tesoureiro

João Carlos

I Secretário

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CONSEC**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sob o registro acadêmico (RA) de nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ venho através deste formulário me inscrever para concorrer a eleição para REPRESENTANTE DISCENTE do Conselho de *Campus* (CONSEC) do *campus* de Ji-paraná.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do inscrito

**ANEXO B**

**CRONOGRAMA ELEITORAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **Datas** | **Etapa** |
| 07 de março de 2019 | Publicação do edital. |
| 11 de março de 2019 | Publicação do edital retificado (caso necessário). |
| 13 à 15 de março de 2019 | Inscrições |
| 18 de março de 2019 | Resultados das inscrições homologadas |
| 19 de março à 22 de março de 2019 | Campanha eleitoral |
| 25 de março de 2019 | Eleições |
| 26 de março de 2019 | Divulgação dos resultados |
| 27 de março de 2019 | Posse dos representantes eleitos |